

**Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar**  
(Resolução CoAd nº. 59, de 16 de dezembro de 2022)

**CONVOCAÇÃO**

Ficam os membros da Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar (CoPRAN) convocados para a 13ª. Reunião Ordinária, que será realizada no dia **7 de maio de 2024 (terça-feira)**, a partir das 14h15m, na Sala da Chefia de Gabinete, para tratar da seguinte pauta:

**1. Informes**

- 1.1 Realização da Reclassificação do Atos Normativos no SEI (Juliana)
- 1.2 Conferência da publicação dos atos normativos no Boletim de Serviço Eletrônico (Andrea)
- 1.3 Criação de seção específica de Atos Oficiais no Portal SEI (Beth)
- 1.4 Novas perguntas frequentes a serem inseridas na página de Atos Normativos (Beth)
- 1.5 Minuta de Ofício-Circular – acesso restrito a processos e documentos no SEI e atos normativos e oficiais sem publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (Beth)
- 1.6 Substituição de membros do GT (Lourdes)
- 1.7 Consolidação dos atos normativos – Agência de Inovação – Reunião em 4/04/2024 (Lourdes)

**2. Pauta**

- 2.1 Atendimento dos membros do GT ao fluxo “Atos Normativos Internos Produzidos no SEI”;
- 2.2 Proposta de criação da série “Notas Técnicas”;
- 2.3 Publicação do Decreto nº. 12.002, de 22 de abril de 2024, que estabelece normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos.

São Carlos, 30 de abril de 2024

Lourdes de Souza Moraes  
Coordenadora

## Memória de Reunião

**Data: 13<sup>a</sup>. Reunião – 7 de maio de 2024**

**Horário:** 14h15 às 16h30

**Participantes:** Lourdes de Souza Moraes, Elisabeth Márcia Martucci, Juliana Nayara Aguiar dos Santos, Andrea Ferreira Palhano de Jesus e Camila Cassiavilani. Ausência justificada de Elizabeth Tomazini Cyrilo, que se encontra em afastamento para capacitação e licença-maternidade.

**Convidada:** Alessandra Brognara de Assis

1) **Informes:** **a)** Lourdes de Souza Moraes, Coordenadora da Comissão, informou que já foi solicitada a substituição de membros do GT, representantes da ProAd e da ProGPe, estando no aguardo das indicações; **b)** informou que foi realizada reunião com a equipe da Agência de Inovação, no dia 4 de abril p.p, para fechamento da minuta de resolução referente à consolidação dos atos normativos da unidade e que vai agendar reunião com a Procuradoria Feral junto à UFSCar para obtenção de parecer oral sobre a mesma, antes de seu envio ao Conselho Universitário; **c)** por fim, informou que a Sra. Alessandra Brognara de Assis, Secretária de Apoio do Gabinete da Reitoria, passará a participar das reuniões, como colaboradora; **d)** Juliana Nayara Aguiar dos Santos informou que ainda está pendente a realização das tarefas 1 e 2 pela Secretária dos Órgãos Colegiados, que é responsável pelo ConsUni e CoAd e também da ProPG, considerando a greve dos servidores técnico-administrativos; **d)** também informou que efetivou o preenchimento da planilha enviada pelo DePDG-TIC/SIn para reclassificação dos atos normativos no SEI, de acordo com orientações recebidas na reunião passada e que a mesma já foi enviada para providências da Sra. Eliane Colepicolo; **e)** Andrea Ferreira Palhano de Jesus informou que continua a fazer a conferência da publicação dos atos normativos no Boletim de Serviço Eletrônico e que vai agendar reunião com a responsável pela SOC para as realização das correções detectadas em conferência feita nos atos do ConsUni e CoAd; **f)** Elisabeth Márcia Martucci informou que enviou sugestões de conteúdo à Chefia do DePDG-TIC/SIn para a criação de seção específica dos “Atos Oficiais” no Portal SEI, que as mesmas foram aceitas e a seção já foi criada na nova versão do portal, que ainda não está no ar; **g)** informou que novas perguntas serão inseridas na página oficial dos Atos Normativos da UFSCar, cujas respostas foram previamente revisadas pela Eliane Colepicolo; **h)** como ultimo informe ao plenário, disse que a minuta de ofício-circular a ser enviado para todos os Conselhos e UVRs foi elaborada em conjunto com o DePDG-TIC/SIn e já está com a Coordenação da CoPRAN para envio após o término da greve.

### 2) Pauta

A reunião foi presidida por Lourdes de Souza Moraes, Coordenadora da Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar.

2.1) **Atendimento dos membros do GT ao fluxo “Atos Normativos Internos produzidos no SEI”:** a Profa. Elisabeth Márcia Martucci manifestou sua preocupação com algumas situações que constatou sobre o não atendimento ao referido fluxo por membros do GT da CoPRAN, que entrou em vigor no dia

15 de janeiro do corrente ano e que seria objeto da capacitação que estava planejada para ser feita no mês de março passado e que não foi possível, em decorrência da greve dos servidores técnico-administrativos. Argumentou que a CoPRAN precisava analisar e implantar mecanismos continuados e ágeis de capacitação, pois o trabalho da Comissão não estava qualificando a produção dos atos normativos como esperado. Assim, trouxe como resultado de sua reflexão a proposta tratada no item a seguir da pauta tratada na reunião.

- 2.2) **Proposta de criação da série “Notas Técnicas”:** expressou que, considerando a significativa dimensão do processo de produção, correção, alteração e revogação de atos normativos na UFSCar, o que envolve o domínio de conhecimentos técnicos e de habilidades operacionais específicas para uso do SEI-UFSCar, a criação de uma série documental de caráter didático e informativo (com textos simples e didáticos), produzida conjuntamente com o DePDG-TIC/SIn, poderia ser um mecanismo de capacitação continuada e permanente dos servidores técnico-administrativos responsáveis e co-responsáveis pelo citado processo, também considerando as dificuldades enfrentadas para a realização de capacitações, remotas ou presenciais, dirigidas a esses profissionais, pelas pressões de tempo das partes. A proponente entregou para o grupo um modelo da proposta apresentada, no qual havia um cabeçalho na margem superior com identificação das unidades responsáveis pela série (DePDG-TIC/SIn e CoPRAN), nome da série e número do documento. A proposta foi bem aceita no grupo, porém a conselheira Camila Cassiavilani argumentou que os textos parecem não estar sendo tão bem aceitos como os vídeos, considerando a necessidade de leitura, o que leva mais tempo, a cultura das mensagens rápidas das redes sociais e a sobrecarga de trabalho. Relatou as experiências bem sucedidas desenvolvidas no Sistema Integrado de Bibliotecas, com a produção de vídeos, que contou com o apoio da Secretaria Geral de Educação a Distância. Assim, três encaminhamentos foram aprovados: a) Camila Cassiavilani enviará o modelo de roteiro da SEaD para apreciação da Profa. Elisabeth Márcia Martucci e fará um roteiro com o texto que consta do modelo apresentado e b) Lourdes de Souza Moraes fará contato com a SEaD, para viabilizar o necessário apoio técnico.
- 2.3) **Publicação do Decreto nº. 12.002, de 22 de abril de 2024,** que estabelece normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos: o recém publicado decreto, que consolida as normas federais sobre o assunto, já havia sido enviado para leitura prévia dos membros da CoPRAN. A Profa. Elisabeth Márcia Martucci expressou que, neste primeiro momento, julgava que apenas o Anexo da Portaria GR nº. 6.285, de 16 de junho de 2023, deveria sofrer atualização frente à nova normativa. Porém, ficou de analisar com mais cuidado nossas normativas internas sobre o assunto e retomar o assunto em próxima reunião.
- 2.4) **Encaminhamentos:** a) Camila Cassiavilani ficou encarregada de enviar o modelo de roteiro da SEaD de videoaula para apreciação da Profa. Elisabeth Márcia Martucci; b) também ficou responsável por elaborar um roteiro com o texto que consta do modelo apresentado como proposta da série Notas Técnicas e c)

Lourdes de Souza Moraes fará contato com a SEaD, para viabilizar o necessário apoio técnico.

- 3) **Agendamento de Reunião:** a próxima Reunião Ordinária da CoPRAN será realizada no dia **4 de junho**, primeira terça-feira do mês, a partir as 14h15, no mesmo local.